

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 381/2016

Data: 18/05/2016

Nr. por Centro de Custo: 2

222-206

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000000

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 235 - MAN SEC SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      Código da Dotação :  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      05.01.2.067.3.3.90.30.16.00.00.00 (376/2016)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Nome do Solicitante: JULIANA SEMBAY  
Local de Entrega: -  
Destinação: Solicito a aquisição dos itens abaixo descritos, destinados ao uso nos trabalhos da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Centro de Atividades.      Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	MT	PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS (05-03-1588)	0,0000	0,00
2	25	CX	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS (05-03-0682)	0,0000	0,00
3	2	UN	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, CORES: - AMARELA - AZUL - PRETA - VERDE - VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - PROPORCIONAL NAS CORES ACIMA: (05-02-0285)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JULIANA SEMBAY: 

Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.

Assinatura do Responsável



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000001

Solicitação nº: \_\_\_/2016

Data	Rubrica
------	---------

381/2016

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Departamento Solicitante	CRAS		
Responsável pela solicitação	JULIANA SEMBAY		
E-mail	julianasembay@hotmail.com		
Telefone	3554-1752		
Data	22/02/2016		
MATERIAL	x	CONSUMO	
		PERMANENTE	
SERVIÇO		TEMPORÁRIO	
		CONTÍNUO	

**1. OBEJTO**

Item	Descrições dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Dotação
1	Papel Sulfite A4 reciclado – cx c/ 10 resmas de 500 fls	1		
2	Papel sulfite A4.branco – cx c/ 10 resmas de 500 fls.	25		



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR

Igualdade e Respeito por Você!

Administração 2013 - 2016

000002

3	Pincel atômico	02		
---	----------------	----	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

A compra se dá em conta da necessidade de material de expediente - para a realização dos trabalhos, no Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.

## 3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)

## 6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

SCHEILA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

	ÓRGÃO	PRODUTO	QTD.	DOTAÇÃO
	CRAS	Papel sulfite A4 branco	12	179/187
	SECRETARIA	Papel sulfite A4 branco	4	226
	CAD. ÚNICO	Papel sulfite A4 branco	6	179/187
	CENTRO DE ATIVIDADES	Papel sulfite A4 branco	2	376
		Papel sulfite A4 reciclado	1	195
		Pincel atômico	2	195



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000003

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE  
COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS

## 10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: SCHEILA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

### Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000004

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 135/2016  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias  
F - Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial  
G - Urgência:  
H - Vigência: 06 meses  
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.  
J - Observações: - coleta 222/2016 por Sheila Greffin  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
376	05.01.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	3.3.90.30.16.00.00.00	3.862,50
Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				

Total Previsto : 3.862,50

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000005

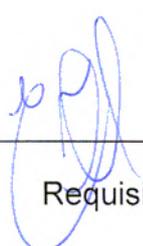
Solicitação135/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Contratação de empresa para a aquisição de papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pinceis atômicos escrita grossa, em várias cores, embalagem com 12(Doze) unidades. Material este que será usado nos trabalhos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.

**Dotações:** 179-187-226-376

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.862,50
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.862,50</b>

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

**Parecer Contábil nº 130/2016**

**Referente à Solicitação nº135/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
179	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$2.254,30	
187	05.01	2.060	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$11.429,39	
226	05.03	2.033	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$1.000,00	
376	05.01	2.067	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$62.392,41	
<b>Total</b>						<b>R\$3.862,50</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

200000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 222/2016  
Data: 18/05/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade

Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistenciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de material de expediente ( papel sulfite) devido a haver se esgotado o saldo previsto para pregão eletrônico - destinados à Secretaria de Assistência Social - desta municipalidade.

Observações: - coleta 222/2016 por Shella Greffin

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PAPEL SULFITE A4, REICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS (05-03-1588)	MT		1,00		
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS (05-03-0682)	CX	Blumen	25,00	189,00	

Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.

*Shella Greffin*  
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 222/2016  
Data: 18/05/2016  
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	PINCEL ATOMICO 1100p. ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, CORES: - AMARELA - AZUL - PRETA - VERDE - VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - PROPORCIONAL NAS CORES ACIMA. (05-02-0285)	UN	3idel	2,00	399	

Total Geral.....:						
-------------------	--	--	--	--	--	--

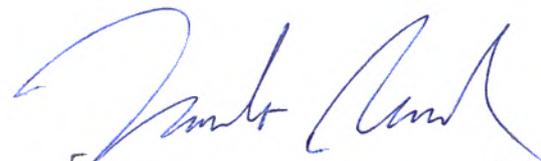
Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_

Orçamento

Papel A4 cx com 10 Resmas 500fls

R\$ 189,00



05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas s/n - Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Cruz Machado, 06 de maio de 2016.

**ORÇAMENTO**

000010

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
Papel A4 branco, caixa com 10 resmas com 500 fls cada	173,90

Cruz Machado, 06 de maio de 2016

*Gabriel K. Nepomuceno*

**MERCADO AÇOUGUE AVENIDA**  
CNPJ: 06.4570001-48 FONE: 3554-1326  
RUA LUIZ GOMES MULLER SOARES, 66 - CRUZ MACHADO

Mercado São José

000011

Márcia Klein Kozak e Cia LTDA

Av. Vitória nº500 Telefone: (42) 3554-1006

Cruz Machado-PR

CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 90430823-42

Cruz Machado, 05 de maio de 2016

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/500 FL	PACOTE	1545

Local de entrega: CRAS

09.152.185/0001-24  
MÁRCIA KLEIN KOZAK E CIA  
CNPJ: 09.152.185/0001-24  
Cruz Machado - PR  
John Krömer

Cruz Machado 05 de maio 2016.

000012

(Período de 01/05/2016 a 18/05/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 222/2016      Data: 18/05/2016

**Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

1	PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS	MT		1,000	0,0000	0,00	Não
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX		25,000	189,0000	4.725,00	Não
3	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, COM 12 UND, CORES:	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>4.725,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**

1	PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS	MT		1,000	0,0000	0,00	Não
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX		25,000	189,0000	4.725,00	Não
3	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, COM 12 UND, CORES:	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>4.725,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**

1	PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS	MT		1,000	0,0000	0,00	Não
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX		25,000	173,9000	4.347,50	Não
3	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, COM 12 UND, CORES:	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>4.347,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**

1	PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, MAÇO COM 500 FOLHAS	MT		1,000	0,0000	0,00	Não
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX		25,000	154,5000	3.862,50	Sim ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

3  
1  
0  
0  
0  
0

(Período de 01/05/2016 a 18/05/2016)

Número da Coleta: 222/2016      Data: 18/05/2016

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
3	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, COM 12 UND, CORES:	UN		2.000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>3.862,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>3.862,50</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>3.862,50</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

000014

**Nº 50/2016**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES, QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à aquisição de Papel sulfite A4 reciclado e branco e pinceis atômicos para trabalhos realizados por esta secretaria. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pinceis atômicos escrita grossa, recarregável em várias cores. Este material será usado para a realização de trabalhos, no Centro de Atividades e Centro de Referência de Assistência Social. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ:09.152.185/0001-24, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$3.862,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.067

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000016

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
**Prefeito Municipal**  
**Cruz Machado - Pr**

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Juliana Sembay



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000018

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº50/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda- EPP

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, em várias cores na embalagem com 12(doze) unidades. Itens estes, que serão usados nos trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.862,50 (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 06(seis) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

  
Aníbal Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr.

CONTRATADO  
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda- EPP

Publ. dia 07/02/16

000019



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA N° 11/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob n° 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

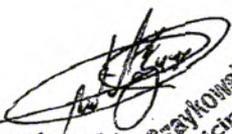
Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF n° 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



000020

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

• <b>MARCIA KLEIN KOZAK</b> .....	15.000 cotas.....	R\$ 15.000,00
• <b>FELÍCIO KOZAK</b> .....	15.000 cotas.....	R\$ 15.000,00
• <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	30.000 cotas.....	R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Marcia Klein Kozak

Felício Kozak

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**

*Felício Kozak*

**FELÍCIO KOZAK**

<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007 SOB NÚMERO: 41208049025 Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007	
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA 2074026	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

2007

ALDORES CARVALHO PACHECO

UNIAO DA VITORIA



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000023

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF. 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames (Cnae 1013-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Felício Kozak*

*Marcia Klein*

000024

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

*Jacir Kozak*

*Marcia Klein Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000025

Cruz Machado – Pr, 14 de Maio de 2012.

*Marcia Klein*  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*  
FELÍCIO KOZAK

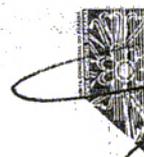


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012  
SOB NÚMERO: 2.123599890  
Protocolo: 12/359989-0, DE 18/05/2012

*S. Motta*

Endereço: 41 2 0604902  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Alcides Faria Pacheco*  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

24 MAIO 2012

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000026

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**SEGUNDA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*Marcia Klein Kozak* *Felício Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000027

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

*Marcia Klein*

*Felício Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000028

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Marcia Klein Kozak  
Marcia Klein Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

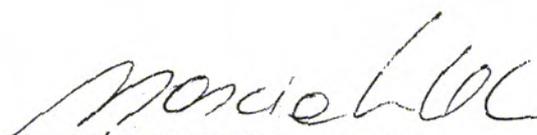
000029

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.

  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

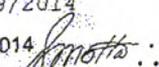
  
FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145766365  
Protocolo: 14/576636-5, DE 23/09/2014

Empresa: 41 2 0604902  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

23 SET 2014

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR



000030

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.152.185/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO &amp; ACOUGUE SAO JOSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>582</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1006</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/05/2016 às 16:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.152.185/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:15:46 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **4D56.FA0B.556F.90E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000032

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014644002-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000033

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA10CIUMVSH9461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pcmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Maio de 2016



JUSTIÇA DO TRABALHO

000034

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 46617323/2016

Expedição: 09/05/2016, às 10:03:29

Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000035

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09152185/0001-24  
**Razão Social:** MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE  
**Endereço:** AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /  
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2016 a 11/06/2016

**Certificação Número:** 2016051303140836781639

Informação obtida em 18/05/2016, às 16:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

**Processo de Dispensa:** 50/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº135/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, em várias cores na embalagem com 12(doze) unidades. Itens estes, que serão usados nos trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.**

Favorecido: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP, CNPJ:09.152.185/0001-24

Valor Total R\$ 3.862,50(Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.30 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Elias Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr